

Mensagem nº 296 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 11 h 35 min do dia 14/10/22 Por: R. Pacheco

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 132, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de outubro de 2022, que “Aprova o texto da Emenda de Banimento à Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotada durante a Terceira Reunião da Conferência das Partes, em Genebra, entre os dias 18 e 22 de setembro de 1995”.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal